



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

PARECER

**“DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PELA APROVAÇÃO DO PROJETO
DE LEI DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO PROJETO DE LEI Nº
012, DE 14 DE MAIO DE 2025.
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Ribeirado Pombal, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE aprovar o seguinte PARECER:

I – RELATÓRIO

Foi submetido à apreciação e deliberação desta Casa, O Projeto de Lei de Autoria do Poder Executivo, PROJETO DE LEI Nº 012, DE 14 DE MAIO DE 2025. DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O referido Projeto atendem aos interesses públicos, não merecendo nesse aspecto nenhum reparo e por isso opinamos pela APROVAÇÃO do mesmo.

É o relatório.

II – VOTO

A proposição acima mencionada está de acordo com os interesses públicos e por isso opinamos pela APROVAÇÃO do mesmo.

É o voto.

Alípio César Ferreira Junior
Auxiliar nos serviços legislativos
Portaria nº 58/2025
06.06.2025



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

III - PARECER DAS COMISSÕES:

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, opina pela APROVAÇÃO do seguinte Projeto de Lei de Autoria do Poder Executivo, PROJETO DE LEI Nº 012, DE 14 DE MAIO DE 2025. *DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”

Sala das Comissões, 04 de junho de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

URÇULINA MARIA ALCÂNTARA DE SOUZA

PRESIDENTE

JOSÉ RODRIGUES DE JESUS

RELATOR

JOSÉ DOMINGOS DE SANTANA
MEMBRO